



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

CA/042/2021

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

## **Instituto de Previdência Municipal de Piratininga**

A/C Sr. Sérgio Fortunato

**Ref.: Eleição de hipóteses e premissas para elaboração da Avaliação Atuarial  
– base dezembro/2020**

Prezados Senhores,

Em obediência ao disposto nos artigos 15º e 16º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, vimos apresentar a relação das hipóteses e premissas a serem utilizadas na elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, para sua apreciação.

Ressaltando que a eleição de tal base técnica é da responsabilidade conjunta do ente federativo, da unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração do estudo atuarial, informamos que adotaremos o quadro proposto em caso de ausência de manifestação por parte do ente federativo e/ou da unidade gestora do RPPS, de modo a não prejudicar o processo de elaboração da Avaliação Atuarial e evitar problemas com a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Segue comparação entre as referências utilizadas na Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019 e as propostas para a próxima, acatando as determinações da Portaria MF nº 464/2018 e as Instruções Normativas que as especificam:



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS			dez 2019	dez 2020
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - separada por sexo		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - separada por sexo		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	
Tábua de Morbidez	não aplicável		não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS			dez 2019	dez 2020
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real		pelo real	
Entrada em Aposentadoria	pelo real		pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	<b>Idade x</b>	<b>q<sub>x</sub><sup>S</sup> Calculado</b>	<b>Idade x</b>	<b>q<sub>x</sub><sup>S</sup> Calculado</b>
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS			dez 2019	dez 2020
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o IPCA do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos (descontando o IPCA do período) limitado ao mínimo de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,97		0,98	
HIPÓTESE FINANCEIRA			dez 2019	dez 2020
Taxa Real Anual de Juros	<b>5,86% Plano Previdenciário</b>		<b>Plano Previdenciário:</b> a menor taxa entre a definida pela duração do passivo (5,41%) e a estabelecida na política de investimento do RPPS	



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Convém frisar a responsabilidade da unidade gestora por dar ampla divulgação aos beneficiários das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas, bem como por cientificar os conselhos deliberativo e fiscal da manutenção ou alteração das hipóteses utilizadas, conforme estabelecido no § 2º do artigo 15º da Portaria MF nº 464/2018.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**  
Richard Dutzmann  
Atuário Diretor